



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.217, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor LEO PEIXOTO RODRIGUES, do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, no período de 03 a 10 de dezembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de participar, como palestrante, do “*XXXI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología*”, em Montevideú/Uruguai, conforme Processo nº 23110.009239/2017-50.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

